



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSA 001/2023 – Desenvolvimento de uma plataforma computacional para acompanhamento do fornecimento de insumos importados.**

O projeto acadêmico *Desenvolvimento de uma plataforma computacional para acompanhamento do fornecimento de insumos importados*, sob responsabilidade de seu Coordenador, *ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsista. O bolsista selecionado quando convocado atuará para atender ao objetivo de desenvolver o portal de engenharia de aplicação LDA BR para gestão de oportunidades, acompanhamento e indicadores de vendas. Além disso, desenvolver um aplicativo móvel para lançamento de informações e visualização das informações do portal.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de discentes da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico Desenvolvimento do portal de engenharia de aplicação LDA BR - Gestão de oportunidades, acompanhamento e indicadores;
- 1.2 Esse edital está disponível no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>
- 1.3 A bolsa será remunerada de acordo com o Item 3.

**2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

- 2.1 As vagas destinam-se aos estudantes da UFRN e especialistas convidados na área de computação e afins.
- 2.2 Os(as) candidatos(as) estudantes/discentes não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec e deverão ter matrícula ativa em instituição de ensino.

**3. DA VAGA E BOLSA**

- 3.1 Será ofertada a seguinte vaga e a respectiva bolsa:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 1:**

<b>ESPECIALISTA CONVIDADO</b>	Pesquisador Docente
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	Cadastro de reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 3.000,00
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	4h semanais
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Doutorado na área de computação ou áreas afins.
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Diploma de graduação</li><li>● Diploma de pós-graduação</li><li>● Curriculum Vitae</li><li>● Currículo Lattes.</li></ul>
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação: graduação e pós-graduação em Computação ou áreas afins;</li><li>- Competências e habilidades: experiência com desenvolvimento de APIs; experiência no desenvolvimento de aplicações web com Java e Spring Framework;</li><li>- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 2:**

<b>ESPECIALISTA CONVIDADO</b>	Desenvolvedor full-stack: estudante de graduação em cursos da UFRN na área de computação ou áreas afins.
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	03
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 3.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	30h semanais
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Cursando graduação na UFRN na área de computação ou áreas afins.
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Comprovante de matrícula em curso superior na área de computação e áreas afins;</li><li>● Histórico acadêmico de curso em computação (atual e anterior, caso haja);</li><li>● Currículo Lattes;</li><li>● Curriculum Vitae.</li></ul>
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação: graduação em andamento em Computação ou áreas afins;</li><li>- Competências e habilidades: experiência no desenvolvimento de aplicações web com Java, Spring Boot e Spring Framework;</li><li>- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	O bolsista selecionado deverá atuar no desenvolvimento e testes do sistema web.

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 3:**

<b>ESPECIALISTA CONVIDADO</b>	Designer: estudante de graduação em cursos da UFRN na área de design ou áreas afins.
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 943,00
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	20h semanais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Cursando graduação na UFRN na área de design ou áreas afins.
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Comprovante de matrícula em curso superior na área de design e áreas afins;</li><li>● Histórico acadêmico de curso (atual e anterior, caso haja);</li><li>● Currículo Lattes;</li><li>● Curriculum Vitae.</li></ul>
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação: graduação em andamento em Computação ou áreas afins;</li><li>- Competências e habilidades: conhecimento intermediário/avançado em Figma e ferramentas da Adobe (Illustrator, Photoshop, Lightroom, etc); portfólio;</li><li>- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	O bolsista selecionado deverá atuar no design do sistema web.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **12/04/2023 até 23h59 de 23/04/2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para [processoseletivo-siemens@imd.ufrn.br](mailto:processoseletivo-siemens@imd.ufrn.br) seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço [processoseletivo-siemens@imd.ufrn.br](mailto:processoseletivo-siemens@imd.ufrn.br), contendo os seguintes documentos anexados (em formato **PDF**):

a) Documentos exigidos no Item 3.1 deste edital;

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 As informações sobre o processo seletivo, tais como datas, locais e horários das realizações das etapas serão publicadas no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais> e endereçadas aos correios eletrônicos informados pelos candidatos por ocasião da inscrição;

4.5 O candidato é responsável pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>;

4.6 As inscrições são gratuitas.

## **5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A seleção será constituída de uma etapa:

5.1.4 ENTREVISTA TÉCNICA – entre **24/04/2023 e 28/04/2023**.

Consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto;

5.2 O resultado final será divulgado até o dia **02/05/2022**.

5.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará o sumário indeferimento de inscrição;

5.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta e presidida pelo prof. Itamir de Moraes Barroca Filho e o Analista André Santiago da Fonseca Silva.

5.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

5.5.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

5.5.2 – Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

5.5.3 - Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

## **6. DA VEDAÇÃO**

6.1 Para os fins do art. 151 da Resolução Conjunta 001/2022 - CONSEPE/CONSAD ficam vedadas:

I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo será convocado na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.5.

**9. DA VIGÊNCIA**

9.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O candidato selecionado e os em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.3. Para informações adicionais, contatar [processoseletivo-siemens@imd.ufrn.br](mailto:processoseletivo-siemens@imd.ufrn.br).

**Natal, 11 de abril de 2023.**

---

ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO  
COORDENADOR(A) DO PROJETO